



**PADOCK EVENTOS**

**Razão Social:** PADOCK SONORIZACOES EIRELI  
**CNPJ:** 33.925.050/0001-39  
**Endereço:** Av. Pare Antônio - 466  
**Cidade:** Estado: Maravilha - SC CEP: 89874-000  
**Telefone:** (49) 98813-1221  
**Nome da pessoa para contatos:** Cristiano Prass Heienck  
**Telefone:** (49) 98813-1221  
**E-mail:** crispaddock@mhnet.com.br

**Prezado (a) Senhor (a) Pregoeiro (a)!**

**O Município de Ponte Serrada/SC**

**Referência:**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2022**

**SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO ou IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**PADOCK SONORIZACOES EIRELI , pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 33.925.050/0001-39 , vem na forma da Legislação Vigente impetrar a devida SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO ou IMPUGNAÇÃO ao Edital supracitado, com base nos fatos e fundamentos que passa a descrever:**

**10.DA HABILITAÇÃO**

10.9. Comprovação de qualificação técnica, constando de:

10.9.1. Registro da Proponente e do responsável técnico da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, Pessoa Jurídica e Pessoa Física em vigência;

10.9.2. A proponente que não é sediada no Estado de Santa Catarina, deverá apresentar o Registro no CREA/CAU do estado em que está sediada e apresentar no ato da assinatura do Contrato, o visto do CREA/CAU de Santa Catarina.

**Do Pedido:**

Senhor(a) Pregoeiro (a) requereremos que: Para tais itens do referido edital, seja incluído **Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT**, sendo que no nosso caso o órgão regulamentador é Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT e nosso

responsável técnico com atribuições é: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

#### **10.9.5. Atestado de Visita/Vistoria nos locais da Prestação dos**

Serviços, emitido pelo proponente, o qual deverá ser assinado pelo responsável técnico e/ou responsável legal da empresa, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços. Todos os custos associados à visita e à inspeção serão de inteira responsabilidade do proponente. As vistorias poderão ser agendadas junto à Comissão Organizadora da **22ª FESTA CATARINENSE DO CHIMARRÃO**.

#### **Do Pedido:**

Senhor Pregoeiro nossa empresa tendo interesse na referida licitação, solicita que a visita técnica seja **facultativa** e que a empresa possa **Declarar** que tomou conhecimento e que irá cumprir a execução dos serviços conforme edital.

Nosso pedido leva em conta o cenário atual de nossa economia e aumento de combustível, com o pedido de Visita Técnica as empresas tem custos excessivos com deslocamento, alimentação e demais, isso restringe a competitividade e inviabiliza a participação de empresas interessadas em participação no referido processo licitatório.

Sendo que as referida solicitações baseiam-se na formulação correta de nossa proposta, cumprindo, assim, o objetivo do procedimento licitatório, qual seja: proporcionar a concorrência, buscando a proposta mais vantajosa para a administração, solicitamos que nossa a exigência sejam deferidas.

**Aguardamos vosso retorno por escrito.**

**Favor confirmar recebimento de e-mail.**

.....  
Cristiano Prass Heineck